



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 084, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO À EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A DE MATERIAIS DESTINADOS À EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO RANCHO ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

1. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A materiais destinados à execução de serviços de extensão de rede de distribuição de energia elétrica no Loteamento Rancho Alegre, situado no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.
1. Os materiais a serem doados constam da relação em anexo, parte integrante desta Lei.
2. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento e suplementadas se necessário.
3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, em 21 de dezembro de 2006.

**CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal**